

ESCOLA MARIA AUXILIADORA CUNHA QUEIROZ
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 20 dias do mês de novembro de 2018, às 10:30 horas (dez horas e trinta minutos), em uma das dependências da Escola Maria Auxiliadora Cunha Queiroz situada a BR 364 Km 80, ramal Nabor Júnior Km 08, zona rural no município de Senador Guiomard-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº **12.417** de **26/10/2018** estando presentes os membros Claudenir Oliveira do Nascimento, Raimundo Edson Matos Viana e Marcos Roberto Fernandes sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente* (pedagógico, expediente, higiene e limpeza, e serviço de manutenção), para atender a necessidade da Escola MARIA AUXILIADORA CUNHA QUEIROZ, no município de Senador Guiomard-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: A.A.C. ROCHA, J.V. FONTENELE e FEITOSA E FEITOSA Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, sendo a empresa FEITOSA E FEITOSA a vencedora de todos os itens PEDAGÓGICOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA com o valor de 4.479,28(Quatro mil Quatrocentos e Setenta e Nove Centavos), para apreciação e demais providências. ***Vale ressaltar que o item serviço de manutenção não foi cotado por nenhuma empresa*** e nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Raimundo Edson Matos Viana, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Raimundo Edson Matos Viana _____
Membro da CPL 01

Claudenir Oliveira do Nascimento _____
Presidente da CPL 01

Marcos Roberto Fernandes _____
Membro da CPL 01

ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho ano de 2013, às 8:00 h (oito horas), endereço da Escola – município – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº ____ (resolução nº ____, de data, publicado no D.O.E. nº ____- ano de 2____ de data), estando presentes os membros: _____, _____, _____, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N° /200** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente (modelo higiene e limpeza)*, para atender a necessidade da Escola _____, no município de _____, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº ____/20__.

Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (nome da empresa), (nome da empresa). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *inabilitada* a empresa: _____, por descumprir a alínea “c” e “e” no item 5.2 do Convite ficando as demais participantes *habilitadas* a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o

presente ato público, e eu, _____, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.